



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.190/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente e Willian Sanches – Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Há a disposição das comissões os projetos de leis números: cento e setenta e cinco barra dois mil e vinte e três, e cento e setenta e seis barra dois mil e vinte e três do Poder Legislativo, e os projetos de Leis números, mil duzentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte e três, mil duzentos e oitenta e seis barra dois mil e vinte e três, mil duzentos e oitenta e oito barra dois mil e vinte e três, mil duzentos e oitenta e noventa barra dois mil e vinte e três. Os mesmos foram observados pelos membros, que no entanto decidiram analisar melhor os mesmos, não sendo decidido sobre seus pareceres. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator